



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rod.Papa João Paulo II, 4143, Predio Minas, 4º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630900

TERMO ADITIVO

Processo nº 1510.01.0040017/2020-11

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 33/2020/PCMG QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE OUTRO O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL.

O Município de Dom Joaquim, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM**, com sede na Praça Cônego Firmiano, nº 40, Centro, Dom Joaquim/MG, CNPJ 18.303.198/0001-48, adiante denominado Município, representado pelo seu Prefeito, **Sr. GERALDO ADILSON GONÇALVES**, CPF 903.899.306-44, RG MG-8.133.795 PC/MG e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas 4º andar, bairro Serra Verde, nesta capital, CNPJ 18.715.532/0001-70, adiante denominada Polícia Civil, neste ato representada pelo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, **Dr. FERNANDO DIAS DA SILVA**, CPF 009.625.616-81, RG MG-6632172, nos termos da Resolução nº 8.117, de 25 de novembro de 2019, celebram o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 33/2020/PCMG, com fulcro na Constituição Federal de 1988, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias 064, datada de 1º de julho de 2020 e Lei Orçamentária Anual 073, datada de 22 de dezembro de 2020; Resolução nº 8.117, de 25 de novembro de 2019, demais legislações pertinentes e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo:

1.1 - Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2021, conforme previsão contida na cláusula terceira do instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALORES E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1 - O valor global das obrigações previstas neste instrumento, de competência da Prefeitura Municipal, está estimado em R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais).

2.2 - As despesas de competência do Município correrão à conta das dotações orçamentárias número 06.181.0301.2058, e se for o caso, de dotações específicas que porventura vierem a substituir estas, estando anexo, o Plano de Trabalho, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam convalidados todos os atos praticados a partir de 1º de janeiro de 2021, em prol do interesse público e a bem da Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As obrigações e as despesas decorrentes deste Termo estão previstas no Plano de Trabalho e demais documentos constantes do respectivo processo, partes integrantes do presente, independente de transcrição.

| | | | | |
|---|---|--|---|--------------------|
| NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Geraldo Adilson Gonçalves | | CARGO: Prefeito Municipal | DATA VENC. DO MANDATO: 31/12/2024 | |
| 1.2 - Nome: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais | | | CNPJ 18.715.532/0001-70 | |
| ENDEREÇO Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar Ed. Minas | | | BAIRRO Serra Verde | CEP: 31.630-900 |
| NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL FERNANDO DIAS DA SILVA | CARGO Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças | | DATA VENC. DO MANDATO xxx | |
| 2 - CARACTERIZAÇÕES DA PROPOSTA | | | | |
| 2.1- PROGRAMA/TÍTULO: | | | | |
| 2.2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 8.666/93 | | TIPO DE ATENDIMENTO: Polícia Judiciária e de investigação | PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses 01/01/2021 a 31/12/2021 | |
| 2.3 - OBJETIVOS: Estabelecimento de bases de cooperação, visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social. | | | | |
| 2.4- JUSTIFICATIVA: Cooperação mútua de entes públicos visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social | | | | |
| 2.5 - FASES DE EXECUÇÃO: | | | | |
| ITEM | DESPESA CUSTEADA | PERÍODO | | |
| | | INÍCIO | TÉRMINO | |
| 01 | Cessão de estagiário | 01/01/2021 | 31/12/2021 | |
| 2.6- PESSOAS BENEFICIADAS: População do Município, através da melhoria proporcionada ao atendimento pela Polícia Civil local | | | | |
| 3 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | | |
| 3.1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA PREFEITURA | | | | |
| DESPESA CUSTEADA | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR | |
| | | | Mensal | Total |
| Cessão de estagiário | Período | 01 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| 3.2 - CUSTO DO ACT | | | | |
| | VALOR | Dotações: Nº | | |
| Custo Total | R\$ 14.940,00 | 06.181.0301.2058 | | |
| 3.3 - CRONOGRAMAS DE DESPESAS MENSAIS | | | | |

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=5513192&id_documento=28435427&id_o... 3/5



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alves Barbosa Junior, Delegado(a)**, em 22/01/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24333872** e o código CRC **7823FF15**.